

EXPEDIENTE Nº 1.173/20**ADITAMENTO Nº 050/22 AO CONTRATO Nº 051/2020 E ADITAMENTO Nº 048/21, CELEBRADOS ENTRE A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET E A EMPRESA SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.**

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com sede nesta Capital na Rua Barão de Itapetininga nº 18, inscrita no CNPJ sob o nº 47.902.648/0001-17, neste ato representada por seus Representantes Legais ao final assinados, doravante designada **CET** e o **CONSÓRCIO VIAS CAPITAL 2020**, inscrito no CNPJ nº 39.568.322/0001-77, com sede na rua Juliano Lucchi, 134 - Jardim Eldorado - Palhoça/SC, CEP 88.133-540, com telefone nº (48) 2106-3005 e e-mail: licitacao@sinasc.com.br, constituído pelas empresas: (**empresa líder**) **SINASC** Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, CNPJ 07.150.434/0001-17, com sede à rua Juliano Lucchi nº 134, Área Industrial, Palhoça/SC, CEP: 88.133-540, com telefone nº (48) 2106-3005 e e-mail: contratos@sinasc.com.br, **JARDIPLAN** Urbanização e Paisagismo Ltda, CNPJ 44.061.083/0001-02, com sede à rua Sansão Alves dos Santos nº 20, 2º andar, Conjuntos 21 e 22, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-090, telefone (11) 5105-2500 e e-mail: wilson@jardiplan.com.br e **SERGET** Mobilidade Viária Ltda, CNPJ 02.363.619/0001-96 com sede à rua Dom Luís Felipe de Orleans nº 426, Bairro Vila Maria Baixa, São Paulo/SP, CEP: 02.118-000, telefone (11) 3389-2727 e e-mail: serget@serget.com.br, neste ato representada por seu(s) Representante(s) Legal(is) ao final assinado(s), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem aditar o **Contrato nº 051/2020** e o Aditamento nº 048/21, celebrados respectivamente em 29/10/2020 e 19/10/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, com correspondente fornecimento de materiais, atinentes a execução de sinalização viária horizontal, vertical, dispositivos de proteção e serviços complementares, referente ao **LOTE 03**, com fundamento no disposto nos artigos 57, inciso II e artigo 65, inciso II, “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, cláusula sexta, item “c” do instrumento particular de constituição do Consórcio Vias Capital 2020 e itens 1.7 e 3.3.2.1 da Norma 063, como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE**

1.1. A titularidade do **Contrato nº 051/2020** passa do **CONSÓRCIO VIAS CAPITAL 2020**, CNPJ nº 39.568.322/0001-77, para a empresa líder do consórcio **SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA**, CNPJ 07.150.434/0001-17.

1.2. A **CONTRATADA** se compromete a entregar no prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste Aditamento, uma cópia autenticada do instrumento de distrato/dissolução do Consórcio firmado pelas empresas consorciadas, devidamente averbada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, a fim de convalidar o pretenso aditamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses compreendidos no período de 29/10/2022 a 29/10/2023, acrescendo ao mesmo o importe de **R\$ 44.832.634,07** (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), podendo o Contrato ser prorrogado por períodos adicionais, observado o limite fixado em lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO DO VALOR**

3.1. Em decorrência do acréscimo contratual no importe de **R\$ 44.832.634,07** (quarenta e quatro milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sete centavos), o valor acumulado **para os 36 (trinta e seis) meses de vigência do Contrato** passa **de: R\$ 89.665.268,14** (oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), para **R\$ 134.497.902,21** (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato que não foram objeto do presente Instrumento.

E, por se acharem assim ajustados e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 26 de outubro de 2022.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE NO EXPEDIENTE Nº 1.173/20.